



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 251125DV00010

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de alta intelectualidade em técnica legislativa, trazendo inovações e novas modelagens de atuação do legislativo municipal frente à suas competências principais e secundárias

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente estudo analisa a viabilidade da contratação de assessoria especializada para dotar a Câmara Municipal de Sumé de novas metodologias de "Legística" (ciência de elaborar leis) e fiscalização. A finalidade é assegurar que a produção normativa seja tecnicamente impecável e que a fiscalização de políticas públicas seja baseada em dados e evidências.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, através do ID 11, seguindo o princípio do planejamento.

Alinhamento Estratégico: Foco no fortalecimento da governança legislativa e na transparência das funções institucionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A elaboração de projetos de lei e o exercício da fiscalização seguem modelos tradicionais que muitas vezes não acompanham a complexidade jurídica e social contemporânea. Há uma oportunidade de implementar o "Legislativo 4.0", focando em eficiência e impacto social.

Impacto no Interesse Público: Leis tecnicamente falhas podem ser contestadas judicialmente (inconstitucionalidade), gerando custos ao município. Além disso, uma fiscalização frágil prejudica o controle da aplicação do dinheiro público.

Consequência da Não Contratação: Estagnação técnica, baixa produção legislativa qualificada e perda de protagonismo do Poder Legislativo frente aos desafios municipais.

2.2. Requisitos da Contratação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Notória especialização em Direito Público e Técnica Legislativa (Mestrado/Doutorado preferencial). Assistência técnica e substituição de equipamentos com defeito em até 24 horas (SLA). Entrega de Plano de Modernização Legislativa e Guia de Fiscalização de Políticas Públicas.	Serviços
Funcionais	Capacidade de suporte remoto e presencial para acompanhamento de sessões e comissões.	Serviços



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Não Funcionais	Certificações ou atestados de capacidade técnica em projetos de inovação legislativa.	Serviços
Ambientais/Sustentáveis	Priorização de processos digitais (Papel Zero) nas novas modelagens de atuação.	Serviços

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Levantamento de Soluções Existentes Conforme pesquisa de mercado, observou-se os seguintes produtos/serviços, que têm entre si características semelhantes:

Solução A (Capacitação de Servidores): Treinamento do quadro atual.

Contra: Exige longo tempo de maturação e não supre a necessidade de modelagem técnica imediata por especialistas.

Solução B (Consultoria de Alta Intelectualidade): Contratação de especialistas externos para reformulação de processos e assessoria de alto nível.

Pró: Oferece "know-how" imediato, trazendo inovações já testadas em outros parlamentos de excelência.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Solução Selecionada: Solução B (Consultoria de alta intelectualidade).

Justificativa: Dada a natureza de "alta intelectualidade" e a necessidade de inovação disruptiva nas competências principais (legislativa/fiscalizatória) e secundárias (administrativa/julgadora), a consultoria externa é a forma mais eficaz de importar conhecimento técnico de ponta para a Câmara.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Escopo das Atividades

- 1. Modelagem de Técnica Legislativa:** Redação de projetos com base em impacto regulatório.
- 2. Inovação na Fiscalização:** Protocolos para acompanhamento orçamentário em tempo real.
- 3. Aprimoramento das Competências Secundárias:** Modelagem de gestão por processos para a área administrativa e modernização de processos de julgamento de contas.

4.2. Estimativa Preliminar do Valor

Estimativa Preliminar do Valor O valor estimado total para a contratação será definido após pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores locais, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações similares na região do Cariri/PB.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Resistência cultural às inovações	Apego a modelos antigos	****	Workshops de sensibilização inclusos no contrato da consultoria.
Baixa aplicabilidade das propostas	Modelos muito teóricos	Incompatibilidade de softwares	Exigência de entrega de modelos práticos e aplicáveis à realidade local de Sumé.

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de alta intelectualidade em técnica legislativa, trazendo inovações e novas modelagens de atuação do legislativo municipal frente à suas competências principais e secundárias, por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Sumé - PB, 24/11/2025.

Maria Paula da Costa

Equipe de Apoio

Josianeide Velez de Souza

Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares